

DECRETO Nº 5.998/21 DE 27/12/2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DA LEI Nº 851/13 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor em especial a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 71 IV e:

Considerando o disposto no parágrafo do Art. 2º, da Lei 851/13, alterado pela lei nº 1.009/18 de 10 de Maio de 2018 e com alterações previstas na Lei Municipal nº 1.108 de 07 de dezembro de 2021; Considerando o reajuste dos preços dos combustíveis ocorrido no período;

Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA

Art. 1º - Os valores da tabela em anexo da Lei nº 851/13, de 28 de agosto de 2013, ficam reajustados em 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento), com base no índice acumulado nos últimos doze (12) meses do IGP-M, passando a vigorar os preços constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Os novos preços incidirão sobre os serviços que serão prestados a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 27 de Dezembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

MÁQUINA/EQUIPAMENTO PREÇO HORA/TRABALHADA

* Trator sobre Esteira	R\$ 293,59
* Motoniveladora	R\$ 220,19
* Pá Carregadeira	R\$ 146,79
* Retroescavadeira	R\$ 146,79
* Rolo Compactador	R\$ 146,79
* Escavadeira Hidráulica	R\$ 293,59
* Caminhão Basculante Trucado	R\$ 146,79
* Caminhão Basculante Simples	R\$ 102,75
* Trator de Pneus (Dejetos de Suínos, esterqueira coberta)	R\$ 117,43
* Trator de Pneus (Dejetos de Suínos esterqueira sem cobertura)	R\$ 146,79
* Trator de Pneus (Colheitadeira de Silagem)	R\$ 146,79
* Trator de Pneus	R\$ 117,43
*Inseminação artificial (bovinos)	R\$ 51,37

Jardinópolis-SC, em 27 de Dezembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal.